

CMAS

Porto dos Gaúchos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N. 002/2020, de 31 de março de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de março de 2020:

Considerando a Portaria Conjunta SETAS/COEGEMAS-MT N° 001/2020, que dispõe sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual de 2019, mediante as situações de urgência e emergência social decorrentes da disseminação de novo Coronavírus causador da doença COVID-19.

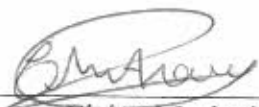
RESOLVE:

Art.1º- Aprova o Plano Municipal Emergencial em Apoio as Famílias em situação de Vulnerabilidade Social.

Art. ° 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 31 de março de 2020.



Elaine Machado de Araújo
Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social